Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 943 de 03 de março de 1.970.-

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São / Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nos têrmos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 771 de 3 de março de 1.970, TRANSFERIDO o Sr. JOSÉ GARCIA, do cargo de Zelador do Cemitério Público Municipal, para cujas funções foi contratado pelo Decreto nº 469 de 31/1/1.963, para o cargo de ZELADOR DO CEMITÉRIO, cargo êsse, criado pela Lei nº 771, desta / data, sem prejuizos das vantagens adquiridas pela / contratação anterior.

Artigo 2º - Nos têrmos do Artigo 10 (dez) da Lei nº 771 de 3 de março de 1.970, os efeitos do artigo 1º do presente DECRETO retroargirão a partir de 1 (um) de fevereiro de 1.970.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr, na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 3 (três) de março de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).

(a) Guido Belone
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretário